



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO Nº 4.164, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a alteração na composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014, instituída pelo Decreto Municipal nº 3.842/2017 e alterada pelo Decreto nº 4.069/2018”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que através do Decreto Municipal nº 3.842/2017, foi instituído a Comissão de Monitoramento e Avaliação nos termos da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e posteriormente alterada pelo Decreto Municipal nº 4.069/2018.

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição da comissão de monitoramento e avaliação, em razão da exoneração do suplente João Luiz Perez Junior, a partir de 1º de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. – Nomear **Chirley Geane Medeiros** – RG nº 23.406.647-7, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pelo Decreto Municipal nº 3.842 de 02 de maio de 2017.

Art. 2º. – Em razão da nomeação tratada no artigo anterior, fica assim composta a Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I – Titulares:

- a) Andreia Wedekin Chaves – RG nº 28.734.992-5
- b) Marlene dos Santos Nobre – RG nº 28.740.398-1
- c) Ilson José Garcia – RG nº 22.183.729

II – Suplentes:

- a) Chirley Geane Medeiros – RG nº 23.406.647-7
- b) Maria Celia Bonfim Sampaio – RG nº 7.567.188
- c) Dely Raquel Alves Pereira Maceno – RG nº 24.205.191-1

Art. 3º. – Ficam mantidos demais dispositivos tratados no decreto nº 3.842/2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.